



MOÇÃO DE REPÚDIO 001/2022

DE CONTRARIEDADE à medida constante na PORTARIA

SEDUC/RS Nº 350/2021 DO Governo do Estado que reduz a carga horária de aulas de Educação Física no Ensino Fundamental e exclui a disciplina a partir do segundo ano do Ensino Médio.

APROVADA
EM 02/10/22
PRESIDENTE

Os Vereadores que abaixo subscrevem com amparo no Regimento Interno, requerem após ouvido o Plenário, a presente Moção de Contrariedade à medida constante na PORTARIA SEDUC/RS nº 350/2021 do Governo do Estado que reduz a carga horária de aulas de Educação Física no Ensino Fundamental e exclui a disciplina a partir do segundo ano do Ensino Médio pelas razões que seguem.

A referida medida vai a contramão de todos os estudos científicos que reforçam a importância da Educação Física na promoção da saúde e da cidadania, descaracterizando a função da disciplina na formação integral dos alunos. Além disso, a normativa também desconsidera os dados epidemiológicos que apresentam o aumento do sedentarismo e da obesidade entre jovens e adolescentes.

Em tempos modernos a violência e a tecnologia ajudam a afastar nossos jovens dos esportes e muitas famílias dependem da escola para ter acesso as práticas esportivas. Na Educação Física aprendemos brincando a trabalhar com as frustrações, emoções, com respeito, ética, disciplina, pontualidade, tomada de decisão, lideranças, hierarquias, todos estes aprendizados auxiliam para a formação do cidadão.

Podemos citar também manifestações de entidades supragovernamentais como a UNESCO que publicou uma nota em junho de 2021, solicitando para investir na Educação Física para combater as sequelas do COVID19, e Organização Mundial da Saúde (OMS) que preconiza a prática de atividades físicas de no mínimo 150 minutos semanais para combater sedentarismo e garantir o bem estar físico e mental.

À nível estadual, o FIEPS-RS Federação Internacional de Educação Física e esportiva emitiu Ofício ao Governo do Estado solicitando o retorno das aulas para o Ensino Médio. Além deste, o CREF2 Conselho Regional de Educação Física do RS repudiou a medida adotada pelo Governo do Estado através de uma nota publicada em suas redes sociais.

Face ao exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Moção que deve ser encaminhada ao Governo do Estado do RS, à Secretaria de Educação do Estado, à 3ª CRE – Coordenadoria Regional de Educação, à Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado.

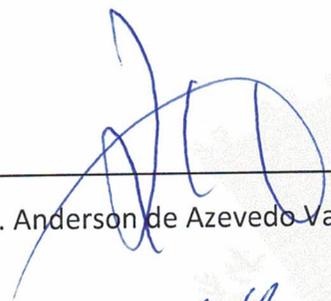


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

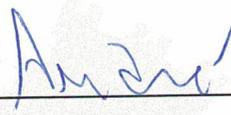
Estado do Rio Grande do Sul

Certos do apoio ao acima solicitado, desde já agradecemos.

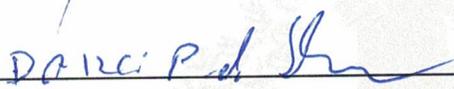
Plenário Joaquim dos Reis, 01 de fevereiro de 2022.



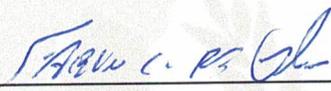
Ver. Anderson de Azevedo Vargas (PT)



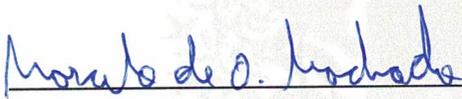
Ver. André Evandro Becker (DEM)



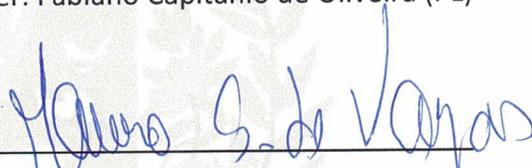
Ver. Darci Pereira da Silva (PT)



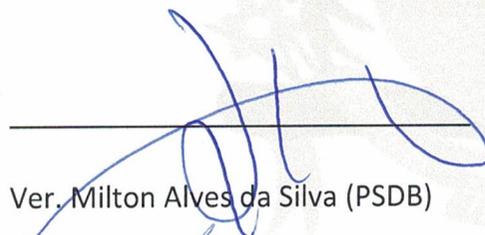
Ver. Fabiano Capitanio de Oliveira (PL)



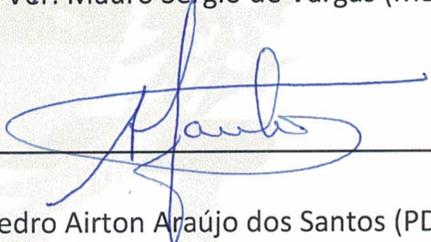
Ver. Marcelo de Oliveira Machado (MDB)



Ver. Mauro Sérgio de Vargas (MDB)



Ver. Milton Alves da Silva (PSDB)



Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos (PDT)



Ver. Valnei José da Silva (MDB)

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."